



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.946, DE 11 DE JUNHO DE 2005.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal n.º 1.773, de 11 de julho de 2005,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** destinado à cobertura das despesas com a implantação de cursos pré-vestibulares.

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria de Coordenação Social</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	04.02	Divisão de Programas Sociais	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>Sub Função:</b>	362	Ensino médio	
<b>Programa:</b>	054	Curso pré-vestibular	
<b>Atividade:</b>	054.2.078	Manutenção de Cursos pré-vestibulares	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>Orgão:</b>	<b>11</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	11.08	Divisão da Central de Processamento de Dados - CPD	
<b>Função:</b>	004	Administração	
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	009	Administração Geral	
<b>Atividade:</b>	009.2.076	Manutenção da Divisão Central de Processamento de Dados - CPD	
<b>Elemento:</b>	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
<b>Total da Anulação.....</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de julho de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



de julho de 2005.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11

CLÁUDIA MARIA STECK  
- Secretária de Administração -